

Anexo I integrante do Decreto nº 61.596, de 20 de julho de 2022

Hospital do Servidor Público Municipal

Tabela "A" - Cargos de Provisão em Comissão, da Superintendência

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	6
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior em Direito e experiência mínima comprovada de um ano na Administração Pública	Assessoria Jurídica, da Superintendência	4
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior em Engenharia e experiência mínima comprovada de um ano na Administração Pública	Superintendência	5
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	5
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Procuradoria, da Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	3
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica Contábil-Financeira, da Superintendência	4
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Ouvidoria, da Superintendência	4
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Assessoria De Relações Institucionais, da Superintendência	4
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Assessoria De Informação E Planejamento Estratégico, da Superintendência	4

CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Serviço Técnico De Controle De Custos, da Gerência Técnica Contábil-Financeira, da Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Superintendência	2
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Comissão de Julgamento de Licitações, da Superintendência	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Superintendência	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Assessoria De Relações Institucionais, da Superintendência	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Gerência Técnica De Ensino E Pesquisa, da Superintendência	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Seção De Expediente Administrativo, da Superintendência	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Serviço Técnico De Contabilidade, da Gerência Técnica Contábil-Financeira, da Superintendência	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Seção Técnica De Faturamento, da Gerência Técnica Contábil-Financeira, da Superintendência	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Assessoria De Informação E Planejamento Estratégico, da Superintendência	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Superintendência	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Superintendência	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Patrimônio, da Gerência Técnica Contábil-Financeira, da Superintendência	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Superintendência	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Superintendência	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Expediente Administrativo, da Gerência Técnica Contábil-Financeira, da Superintendência	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Superintendência	2
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>133</b>

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento Técnico de Atenção à Saúde

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização, com experiência mínima comprovada de dois anos como gestor e curso de aprimoramento em Administração Hospitalar ou Saúde Pública	Departamento Técnico de Atenção à Saúde	6
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização, com experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica de Internação, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.	Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Gerência Técnica De Serviços Externos, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Gerência Técnica De Urgência E Emergência, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde	3
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.	Departamento Técnico de Atenção à Saúde	4
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Expediente Administrativo, do Serviço Técnico De Pronto Socorro De Adultos, da Gerência Técnica de Urgência e Emergência, do Departamento de Atenção à Saúde	2
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica Da Unidade De Terapia Intensiva De Adultos, da Gerência Técnica de Urgência e Emergência, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica Da Unidade De Terapia Intensiva Pediátrica E Neonatal, da Gerência Técnica de Urgência e Emergência, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Acupuntura E Homeopatia, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Alergia E Dermatologia, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica de Anestesia, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica De Assistência Domiciliária, da Gerência Técnica De Serviços Externos, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Cardiologia, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica De Cirurgia Buco-Maxilo-Facial Do Serviço Técnico De Atenção À Saúde Bucal, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Cirurgia Geral E Gastrocirurgia, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Cirúrgico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Cirurgia Plástica, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Cirúrgico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Cirurgia Vascular, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Cirúrgico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Clínica Geral E Moléstias Infecciosas, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização, com experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Seção Técnica de Coloproctologia, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Cirúrgico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	4
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Endocrinologia, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Fisiatria, Reumatologia E Terapia Da Dor, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica De Gastroenterologia Clínica, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica De Geriatria, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência Técnica de Práticas Assistenciais, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica de Hemoderivados E Hemoterapia, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento de Atenção à Saúde	2
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Internação Cirúrgica, do Serviço Técnico de Internação, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Internação Clínica, do Serviço Técnico de Internação, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Internação Do Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento de Atenção à Saúde	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Internação Materno-Infantil, do Serviço Técnico de Internação, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento de Atenção à Saúde	3



Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão, do Departamento de Apoio Técnico

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização, com experiência mínima comprovada de dois anos como gestor	Departamento de Apoio Técnico	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização, com experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Serviço Técnico de Análise Clínica, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Serviço Técnico de Controle de Infecção Hospitalar, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Serviço Técnico de Farmácia, da Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Serviço Técnico de Nutrição e Dietética, da Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Assistência, do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética, da Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Dispensação externa, do Serviço Técnico de Farmácia, da Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Dispensação Interna, do Serviço Técnico de Farmácia, da Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	3

CDA-3	Chefe de equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e especialização	Seção Técnica de Endoscopia, do Serviço Técnico de Diagnóstico Por Imagem e Traçados, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Gasoterapia, da Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Patologia Clínica, do Serviço Técnico de Análise Clínica, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-3	Chefe de equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Seção Técnica de Produção, do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética, da Gerência Técnica de Apoio Terapêutico, do Departamento de Apoio Técnico	3
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de expediente Administrativo, do Serviço Técnico de Análise Clínica, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Serviço Técnico de Arquivo Médico, do Departamento de Apoio Técnico	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Serviço Técnico de Diagnóstico Por Imagem e Traçados, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Serviço Técnico de Epidemiologia, do Departamento de Apoio Técnico	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Serviço Técnico de Informação, do Departamento de Apoio Técnico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Departamento de Apoio Técnico	2
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>57</b>

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de dois anos como gestor	Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica de Apoio Administrativo, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica de Suprimentos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Assistência Técnica em Informática, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção Técnica de Lavanderia e Rouparia, da Gerência Técnica dos Serviços de Apoio Administrativos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Serviço Técnico de Compras, da Gerência Técnica de Suprimentos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Serviço Técnico de Logística do Abastecimento, da Gerência Técnica de Suprimentos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	3
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Admissão e Alta, da Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Serviço Técnico de Engenharia Clínica, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Estocagem e Armazenamento, do Serviço Técnico de Logística, do Abastecimento, da Gerência Técnica de Suprimentos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Expediente Administrativo, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Expediente Administrativo, da Seção Técnica de Lavanderia e Rouparia, da Gerência Técnica dos Serviços de Apoio Administrativos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Guichês de Atendimento, da Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Manutenção Corretiva, do Serviço Técnico de Engenharia Clínica, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Serviço Técnico de Manutenção Predial, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Distribuição e Controle de Material, do Serviço Técnico de Manutenção Predial, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Manutenção Preventiva, do Serviço Técnico de Engenharia Clínica, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Marcação de Consultas, da Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Recebimento e Distribuição de Materiais, do Serviço Técnico de Logística do Abastecimento, da Gerência Técnica de Suprimentos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Secretarias de Apoio, da Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Segurança, da Gerência Técnica dos Serviços de Apoio Administrativos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Tráfego, da Gerência Técnica dos Serviços de Apoio Administrativos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Chefe de equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção de Zeladoria, da Gerência Técnica dos Serviços de Apoio Administrativos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Gerência Técnica de Apoio Administrativo, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Gerência Técnica de Suprimentos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura	2
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>70</b>

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de dois anos em Gestão de Pessoas	Departamento Técnico de Gestão de Talentos	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica De Capacitação E Desenvolvimento, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica De Controle De Pessoal, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Gerência Técnica De Ingresso, Cargos, Salários E Acesso, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	4
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior e experiência mínima comprovada de um ano como gestor	Seção Técnica De Apoio, da Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 de saúde, com profissões regulamentadas e especialização em Medicina do Trabalho	Gerência Técnica Do Atendimento à Saúde e Segurança Do Trabalhador, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Seção De Apontamento E Frequência, da Gerência Técnica de Controle de Pessoal, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Cadastro E Movimentação De Pessoal, da Gerência Técnica de Controle de Pessoal, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Seção De Folha De Pagamento E Encargos Sociais, da Gerência Técnica de Controle de Pessoal, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	3
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Benefícios, da Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Seção De Expediente Administrativo, da Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	2

CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Expediente Administrativo, da Gerência Técnica de Controle de Pessoal, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Expediente Administrativo, da Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção De Expediente Administrativo, da Gerência Técnica do Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção Técnica De Apoio, da Gerência Técnica de Controle de Pessoal, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível médio	Seção Técnica De Apoio, da Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico De Gestão De Talentos	2
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior	Departamento Técnico de Gestão de Talentos	3
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>50</b>